



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre nomeação do Coordenador Administrativo-Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências.

CARLINHOS ALMEIDA, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP, o uso de suas atribuições legais e no deliberado na 2ª Assembleia Geral Ordinária em 14 de fevereiro de 2014 e na 3ª Assembleia Geral Ordinária em 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANIL NUNES DA FONSECA**, portador do RG nº 9.431.036-1 SSP/SP, CPF nº 789.365.008-72, como Coordenador Administrativo-Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP.

Art. 2º Fica o Coordenador Administrativo-Financeiro nomeado no artigo 1º desta Resolução designado como ordenador de despesas do CONSAVAP, nos termos do Decreto Federal nº 6.170 de 25 de julho de 2007, autorizado a efetuar pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica delegada competência ao Coordenador Administrativo-Financeiro nomeado no artigo 1º desta Resolução o uso da certificação digital, vinculado ao respectivo Cadastrado da Pessoa Física - CPF, ficando responsável pelo seu uso na Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, JUCESP e demais órgãos ligados à contabilidade pública do CONSAVAP.

Art. 4º Fica autorizado o Coordenador Administrativo-Financeiro nomeado no artigo 1º desta Resolução a movimentar as contas bancárias do CONSAVAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de junho de 2014.

CARLINHOS ALMEIDA
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP

Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443

www.consavap.com.br